



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### CONCURSO PÚBLICO

#### EDITAL Nº 120/23, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Concurso Público, realizado através do **Edital nº. 087/19**, de 19/12/19, retificado pelas Publicações nº 001/19, de 20/11/19, nº 002/20, de 15/01/20 e nº 003/20, de 27/01/20, homologado através dos Editais nº 051/20, retificado pela Publicação nº 004/20, de 14/07/20, e nº 075/21, de 30/09/20, e considerando:

- o Edital nº 113/22, de 12/09/22;
- a CI nº 291/23, de 16/11/23, da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- o Decreto nº 834/23, de 01/01/23;

#### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - FICA CONVOCADA** a candidata, constante do **ANEXO I** deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da publicação deste, no horário das **8h às 13h**, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional, e demais formalidades legais previstas no subitem 19.5, do citado Edital nº 087/19.

**Art. 2º - O agendamento** para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo, previsto no art. 1º deste Edital.

**Art. 3º - O candidato** que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como eliminado e substituído, na sequência, pelo(a) imediatamente classificado(a).

**Art. 4º - Considerado apto** na avaliação médica, será nomeado, devendo apresentar os documentos nesta Diretoria de Recursos Humanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, conforme art. 16, § único, da Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arapongas).

**Art. 5º - Caso o candidato** ora convocado recusar-se a assumir o cargo, **poderá solicitar "final de lista"**, no prazo mencionado no art. 1º, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, conforme o subitem 19.4.1, do referido Edital.

**Art. 6º - A remuneração** inicial do cargo convocado, está fixado no **ANEXO II**.

**Art. 7º - Este Edital** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 20 de novembro de 2023.

**LUCIA HELENA GOMES GOLON**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
PREFEITO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
**Estado do Paraná**

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

**ANEXO I**

**(EDITAL nº 120/23, de 20 de novembro de 2023)**

**CARGO: CUIDADOR - 40h**

<b>INSCRIÇÃO Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>
52073	CRISTINA JESUS DOS SANTOS DA SILVA	8



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

## Estado do Paraná

---

Secretaria Municipal de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos

### ANEXOII

#### (EDITAL nº 120/23, de 20 de novembro de 2023)

#### GRUPO PROFISSIONAL BÁSICO2 GPB2

**CARGO: CUIDADOR – 40h – Nível Inicial 40**

CLASSE	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
<b>A</b>	Ensino Médio Completo	R\$ 2.335,55
<b>B</b>	Ensino Superior Completo	R\$ 2.496,91
<b>C</b>	Pós-Graduação	R\$ 2.796,50
<b>D</b>	Mestrado	R\$ 3.271,92